



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		CLICK INFORMÁTICA CNPJ:		NSD DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 05.847.541/0001-73		SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 28.033.910/0001-90		MÉDIAS GERAIS	
ITEM	DETALHAMENTO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU I3; 8GB RAM; SSD 120GB; monitor de LED de 18,5"; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Estabilizador 300VA	10	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
2	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU I5; 8GB RAM; 240GB SSD; monitor de LED de 18,5"; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Nobreak 600VA	10	UND	R\$ 2.189,00	R\$ 21.890,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00	R\$ 3.350,00	R\$ 33.500,00	R\$ 2.684,75	R\$ 26.847,50
3	Caixa De Som Amplificada Violão Gutierrez Mic Bluet 6" Pol 30w	20	UND	R\$ 373,00	R\$ 7.460,00	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00	R\$ 715,00	R\$ 14.300,00	R\$ 634,50	R\$ 12.690,00
4	Microfone Com Fio Dinâmico Profissional Metal Cabo 5mts	5	UND	R\$ 137,00	R\$ 685,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00	R\$ 233,00	R\$ 1.165,00
5	Estabilizador de Tensão Bivolt 300VA 4 tomadas	10	UND	R\$ 137,21	R\$ 1.372,10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00	R\$ 300,55	R\$ 3.005,50
6	Filtro de Linha 6 tomadas c/ fusível	20	UND	R\$ 56,71	R\$ 1.134,20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 76,67	R\$ 1.533,40
7	Forte ATX Com Cabo 200W Realis 20+4P 115/220v	35	UND	R\$ 87,16	R\$ 3.050,60	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00	R\$ 164,29	R\$ 5.750,15

8	Fonte ATX Com Cabo 350W Reais 20+4P 115/220v	10	UND	R\$ 125,02	R\$ 1.250,20	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 221,25	R\$ 2.212,50
9	Nobreak Bivolt 1200VA 8 Tomadas	15	UND	R\$ 600,21	R\$ 9.003,15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00	R\$ 1.000,05	R\$ 15.000,75
10	Pen Drive 16Gb Cruzar Blade Sandisk Usb 2.0 Orig Lacrado (ou similar)	40	UND	R\$ 37,08	R\$ 1.483,20	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00	R\$ 49,27	R\$ 1.970,80
11	Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat6	120	UND	R\$ 30,34	R\$ 3.640,80	R\$ 3,00	R\$ 360,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 81,00	R\$ 9.720,00	R\$ 48,58	R\$ 5.829,60
12	Toner brother similar tn1000/dr1060 (ou similar)	80	UND	R\$ 53,03	R\$ 4.242,40	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00	R\$ 74,25	R\$ 5.940,00
13	Refil original epson 544 preto 100ml (ou similar)	200	UND	R\$ 56,47	R\$ 11.294,00	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	R\$ 79,11	R\$ 15.822,00
14	Refil original epson 544 magenta 100ml (ou similar)	100	UND	R\$ 56,47	R\$ 5.647,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00	R\$ 79,11	R\$ 7.911,00
15	Refil original epson 544 ciano 100ml (ou similar)	100	UND	R\$ 56,47	R\$ 5.647,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00	R\$ 79,11	R\$ 7.911,00
16	Refil original epson 544 amarelo 100ml (ou similar)	100	UND	R\$ 53,21	R\$ 5.321,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00	R\$ 78,30	R\$ 7.830,00
17	Refil similar pigmentada epson 544 preto 1 litro	50	UND	R\$ 53,21	R\$ 2.660,50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	R\$ 95,80	R\$ 4.790,00
18	Refil original epson 664 preto 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	R\$ 97,50	R\$ 4.875,00
19	Refil original epson 664 magenta 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
20	Refil original epson 664 ciano 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
21	Refil original epson 664 amarelo 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
22	Refil original epson 504 magenta 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	R\$ 80,46	R\$ 4.023,00
23	Refil original epson 504 ciano 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	R\$ 80,46	R\$ 4.023,00
24	Refil original epson 504 amarelo 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	R\$ 80,46	R\$ 4.023,00
TOTAL												R\$ 178.653,20	

SANTA LUZIA DO PARUÁ 21 DE JUNHO DE 2024

Luís Carlos Pinheiro
LUCAS SILVA PINHEIRO - CHEFE DO SETOR DE COMPRAS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Morais de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA), 11 de junho de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:
NSD DISTRIBUIDORA E LOCACOES LTDA

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF
05.847.541/0001-73

Recebi em ____ / ____ / ____ a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i3, 8GB RAM, SSD 120GB, monitor de LED de 18,5"; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Estabilizador 300VA	10	UND	2.800,00	R\$ 28.000,00
2	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i5, 8GB RAM; 240GB SSD, monitor de LED de 18.5; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Nobreak 600VA	10	UND	3.200,00	R\$ 32.000,00
3	Caixa De Som Amplificada Violão Guitarra Mic Bluet 6 Pol 30w	20	UND	650,00	R\$ 13.000,00
4	Microfone Sem Fio Duplo Uhf Wireless	20	UND	850,00	R\$ 17.000,00
5	Microfone Com Fio Dinâmico Profissional Metal Cabo 5mts	5	UND	290,00	R\$ 1.450,00
6	Disco rígido externo 2TB USB 3.0	20	UND	850,00	R\$ 17.000,00
7	Espiral Flexível Tubo Envolvimento Cabo Organizador	70	UND	90,00	R\$ 6.300,00
8	Estabilizador de Tensão Bivolt 300VA 4 tomadas	10	UND	410,00	R\$ 4.100,00
9	Filtro de Linha 6 tomadas c/ fusível	20	UND	95,00	R\$ 1.900,00
10	Fonte ATX Com Cabo 200W Reais 20+4P 115/220v	35	UND	180,00	R\$ 6.300,00
11	Fonte ATX Com Cabo 350W Reais 20+4P 115/220v	10	UND	290,00	R\$ 2.900,00
12	Nobreak Bivolt 1200VA 8 Tomadas	15	UND	1.200,00	R\$ 18.000,00
13	Pen Drive 16gb Cruzer Blade Sandisk Usb 2.0 Orig Lacrado (ou similar)	40	UND	50,00	R\$ 2.000,00
14	Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat6	120	UND	80,00	R\$ 9.600,00
15	Toner brother similar tn1000/dr1060 (ou similar)	80	UND	85,00	R\$ 6.800,00
16	Refil original epson 544 preto 100ml (ou similar)	200	UND	95,00	R\$ 19.000,00
17	Refil original epson 544 magenta 100ml (ou similar)	100	UND	95,00	R\$ 9.500,00
18	Refil original epson 544 ciano 100ml (ou similar)	100	UND	95,00	R\$ 9.500,00
19	Refil original epson 544 amarelo 100ml (ou similar)	100	UND	95,00	R\$ 9.500,00
20	Refil similar pigmentada epson 544 preto 1 litro	50	UND	95,00	R\$ 4.750,00
21	Refil original epson 664 preto 100ml (ou similar)	50	UND	95,00	R\$ 4.750,00
22	Refil original epson 664 magenta 100ml (ou similar)	50	UND	95,00	R\$ 4.750,00
23	Refil original epson 664 ciano 100ml (ou similar)	50	UND	95,00	R\$ 4.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



24	Refil original epson 664 amarelo 100ml (ou similar)	50	UND	95,00	R\$ 4.750,00
25	Refil original epson 504 magenta 100ml (ou similar)	50	UND	95,00	R\$ 4.750,00
26	Refil original epson 504 ciano 100ml (ou similar)	50	UND	95,00	R\$ 4.750,00
27	Refil original epson 504 amarelo 100ml (ou similar)	50	UND	95,00	R\$ 4.750,00
28	APARELHO TELEFONICO Smartphone, 4gb ram,128GB DE MEMORIA ROM. Suporte para 2 chips 4g e cartão de memória, camera MIN.DE 13mp, Carregador tipo C. Bateria imbutida de min. 5.000 mAH.PROCESSADOR MIN - Octa Core 2x OU SIMILAR	15	UND	2.500,00	R\$ 37.500,00
				TOTAL	R\$ 289.350,00

ANTONIO CARLOS
FALCAO
JUNIOR:83697705334

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS FALCAO
JUNIOR:83697705334
Dados: 2024.06.20 10:41:45
-03'00"

Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Morais de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA). 11 de junho de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:
SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF
28.033.910/0001-90

Recebi em ____ / ____ / ____ a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.

PAULA VICTORIA
MOURA
FALCAO:06929304
344

Assinado de forma digital
por PAULA VICTORIA
MOURA
FALCAO:06929304344
Dados: 2024.06.20 17:17:08
-03'00'

Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i3, 8GB RAM, SSD 120GB, monitor de LED de 18,5"; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Estabilizador 300VA	10	UND	2.900,00	R\$ 29.000,00
2	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i5, 8GB RAM; 240GB SSD, monitor de LED de 18,5; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Nobreak 600VA	10	UND	3.350,00	R\$ 33.500,00
3	Caixa De Som Amplificada Violão Guitarra Mic Bluet 6 Pol 30w	20	UND	715,00	R\$ 14.300,00
4	Microfone Sem Fio Duplo Uhf Wireless	20	UND	900,00	R\$ 18.000,00
5	Microfone Com Fio Dinâmico Profissional Metal Cabo 5mts	5	UND	305,00	R\$ 1.525,00
6	Disco rígido externo 2TB USB 3.0	20	UND	900,00	R\$ 18.000,00
7	Espiral Flexível Tubo Envolatório Cabo Organizador	70	UND	98,00	R\$ 6.860,00
8	Estabilizador de Tensão Bivolt 300VA 4 tomadas	10	UND	435,00	R\$ 4.350,00
9	Filtro de Linha 6 tomadas c/ fusível	20	UND	80,00	R\$ 1.600,00
10	Fonte ATX Com Cabo 200W Reais 20+4P 115/220v	35	UND	250,00	R\$ 8.750,00
11	Fonte ATX Com Cabo 350W Reais 20+4P 115/220v	10	UND	300,00	R\$ 3.000,00
12	Nobreak Bivolt 1200VA 8 Tomadas	15	UND	1.300,00	R\$ 19.500,00
13	Pen Drive 16gb Cruzer Blade Sandisk Usb 2.0 Orig Lacrado (ou similar)	40	UND	70,00	R\$ 2.800,00
14	Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat6	120	UND	81,00	R\$ 9.720,00
15	Toner brother similar tn1000/dr1060 (ou similar)	80	UND	99,00	R\$ 7.920,00
16	Refil original epson 544 preto 100ml (ou similar)	200	UND	85,00	R\$ 17.000,00
17	Refil original epson 544 magenta 100ml (ou similar)	100	UND	85,00	R\$ 8.500,00
18	Refil original epson 544 ciano 100ml (ou similar)	100	UND	85,00	R\$ 8.500,00
19	Refil original epson 544 amarelo 100ml (ou similar)	100	UND	85,00	R\$ 8.500,00
20	Refil similar pigmentada epson 544 preto 1 litro	50	UND	85,00	R\$ 4.250,00
21	Refil original epson 664 preto 100ml (ou similar)	50	UND	85,00	R\$ 4.250,00
22	Refil original epson 664 magenta 100ml (ou similar)	50	UND	85,00	R\$ 4.250,00
23	Refil original epson 664 ciano 100ml (ou similar)	50	UND	85,00	R\$ 4.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



24	Refil original epson 664 amarelo 100ml (ou similar)	50	UND	85,00	R\$ 4.250,00
25	Refil original epson 504 magenta 100ml (ou similar)	50	UND	85,00	R\$ 4.250,00
26	Refil original epson 504 ciano 100ml (ou similar)	50	UND	85,00	R\$ 4.250,00
27	Refil original epson 504 amarelo 100ml (ou similar)	50	UND	85,00	R\$ 4.250,00
28	APARELHO TELEFONICO Smartphone, 4gb ram,128GB DE MEMORIA ROM. Suporte para 2 chips 4g e cartão de memória, camera MIN.DE 13mp, Carregador tipo C. Bateria imbutida de min. 5.000 mAH.PROCESSADOR MIN - Octa Core 2x OU SIMILAR	15	UND	2.600,00	R\$ 39.000,00
				TOTAL	R\$ 294.325,00

**PAULA
VICTORIA
MOURA**

**FALCAO:06929
304344**

Assinado de forma
digital por PAULA
VICTORIA MOURA
FALCAO:069293043

44
Dados: 2024.06.20
17:16:02 -03'00'

Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA), 02 de fevereiro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

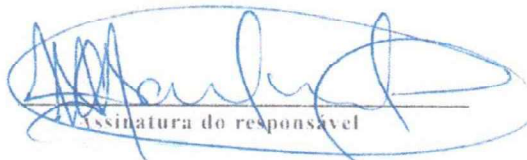
EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Click Informática

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF

14.421.919/0001-63

Recebi em _____ a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável

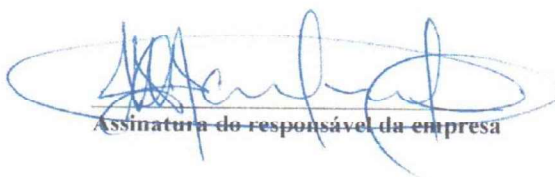


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APARELHO TELEFONICO SMARTPHONE. 4GB RAM, 128GB DE MEMORIA ROM. SUPORTE PARA 2 CHIPS 4G E CARTÃO DE MEMÓRIA, CAMERA MIN.DE 13MP, CARREGADOR TIPO C. BATERIA EMBUTIDA DE MIN. 5.000 MAH.PROCESSADOR MIN - OCTA CORE 2X OU SIMILAR	50	UND	1.000,00	50.000,00
				TOTAL	50.000,00


Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA), 02 de fevereiro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:

14.421.919/0001-63

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF

Click informática

Recebi em _____ a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

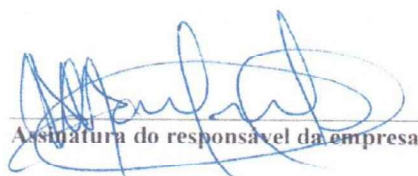
ITEM	DETALHAMENTO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i3, 8GB RAM, SSD 120GB, monitor de LED de 18,5"; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Estabilizador 300VA	10	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
2	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i5, 8GB RAM; 240GB SSD, monitor de LED de 18,5; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Nobreak 600VA	10	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
3	Caixa De Som Amplificada Violão Guitarra Mic Bluet 6 Pol 30w	20	UND	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
4	Microfone Sem Fio Duplo Uhf Wireless	20	UND	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
5	Microfone Com Fio Dinâmico Profissional Metal Cabo 5mts	5	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
6	Estabilizador de Tensão Bivolt 300VA 4 tomadas	10	UND	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
7	Filtro de Linha 6 tomadas c/ fusível	20	UND	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
8	Fonte ATX Com Cabo 200W Reais 20+4P 115/220v	35	UND	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
9	Fonte ATX Com Cabo 350W Reais 20+4P 115/220v	10	UND	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
10	Nobreak Bivolt 1200VA 8 Tomadas	15	UND	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
11	Pen Drive 16gb Cruzer Blade Sandisk Usb 2.0 Orig Lacrado (ou similar)	40	UND	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
12	Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat6	120	UND	R\$ 3,00	R\$ 360,00
13	Toner brother similar tn1000/dr1060 (ou similar)	80	UND	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



14	Refil original epson 544 preto 100ml (ou similar)	200	UND	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
15	Refil original epson 544 magenta 100ml (ou similar)	100	UND	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
16	Refil original epson 544 ciano 100ml (ou similar)	100	UND	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
17	Refil original epson 544 amarelo 100ml (ou similar)	100	UND	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
18	Refil similar pigmentada epson 544 preto 1 litro	50	UND	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
19	Refil original epson 664 preto 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
20	Refil original epson 664 magenta 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
21	Refil original epson 664 ciano 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
22	Refil original epson 664 amarelo 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
23	Refil original epson 504 magenta 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
24	Refil original epson 504 ciano 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
25	Refil original epson 504 amarelo 100ml (ou similar)	50	UND	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
				TOTAL	R\$ 179.560,00


Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



Contrato nº 104/2023

Processo Administrativo nº 038/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023



CONTRATO PARA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E A EMPRESA G G MARTINS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, (estado civil), Brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa G G MARTINS, inscrita no CNPJ nº 45.530.507/0001-95, com sede AVENIDA NINA RODRIGUES/RUA DAS VERBENAS, EDIF:CENTRO COMERCIAL PENIS, 7, 65.077-300, PONTA D'AREIA, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GUTEMBERG GALVÃO MARTINS, CPF nº 494.029.943-00, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ 17.806,91 (dezesete mil, oitocentos e seis reais e noventa e um centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-----------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



17	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA VIOLÃO GUITARRA MIC BLUET 6 POL 30W, (MARCA REFERENCIAL JBL).	-	Unidades	7	R\$ 373,00	R\$ 2.611,00
18	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF WIRELESS, (MARCA REFERENCIAL JBL).	-	Unidades	3	R\$ 519,00	R\$ 1.557,00
29	ESTABILIZADOR DE TENSÃO BIVOLT 300VA 4 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	-	Unidades	3	R\$ 137,21	R\$ 411,63
31	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ FUSIVEL, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	5	R\$ 56,71	R\$ 283,55
49	NOBREAK BIVOLT 1200VA 8 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	-	Unidades	9	R\$ 600,21	R\$ 5.401,89
110	TONER BROTHER SIMILAR TN1000/DR1060, (MARCA REFERENCIAL MAXPRINT).	-	Unidades	10	R\$ 53,03	R\$ 530,30
122	REFIL ORIGINAL EPSON 544 PRETO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	26	R\$ 56,47	R\$ 1.468,22
123	REFIL ORIGINAL EPSON 544 MARGENTA 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	26	R\$ 56,47	R\$ 1.468,22
124	REFIL ORIGINAL EPSON 544 CIANO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	26	R\$ 56,47	R\$ 1.468,22
125	REFIL ORIGINAL EPSON 544 AMARELO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	26	R\$ 53,21	R\$ 1.383,46
139	APARELHO TELEFÔNICO SMARTPHONE, 4GB RAM, 128GB DE MEMÓRIA ROM. SUPORTE PARA 2 CHIPS 4G E CARTÃO DE MEMÓRIA, CAMERA MIN. DE 13MP, CARREGADOR TIPO C. BATERIA EMBUTIDA DE MIN. 5.000 MAH. Processador MIN - OCTA CORE 2X, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	1	R\$ 1.223,42	R\$ 1.223,42
Valor Total						R\$ 17.806,91

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL.

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0004 2015 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

CLASSIFICAÇÃO: 27 122 0005 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0006 2052 0000 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



CLASSIFICAÇÃO: 18 122 0007 2075 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 11 00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0008 2078 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 14 00 SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0009 2107 0000 MANUT. E F. DA SEC. M. OBRAS U. CID. TRANS. E TRAN

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 15 00 SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABAST. PESCA E AQUICULTURA

CLASSIFICAÇÃO: 20 122 0010 2117 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 21 00 SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0016 2132 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 03 00 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL.

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0004 2015 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

CLASSIFICAÇÃO: 27 122 0005 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0006 2052 0000 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO: 18 122 0007 2075 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

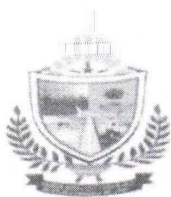
UNIDADE: 02 11 00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0008 2078 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 14 00 SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0009 2107 0000 MANUT. E F. DA SEC. M. OBRAS U. CID. TRANS. E TRAN

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 15 00 SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABAST. PESCA E AQUICULTURA

CLASSIFICAÇÃO: 20 122 0010 2117 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 21 00 SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0016 2132 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato poderá ser objeto de subcontratação, com o percentual de até 45% (quarenta e cinco por cento), com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências

relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, observado o prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após a entrega do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em **02 (duas) vias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência nº **3958**, Conta Corrente nº **4012-8**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avançados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o **CONTRATADO** obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA** cumprir as obrigações constantes no Termo de Referência, o qual faz parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à **CONTRATANTE**:

- Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados para a execução do objeto;
- Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de **atraso injustificado** do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da **Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da **Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o **valor total** deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará à **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça de **SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

Santa Luzia do Paruá - MA, 26 de Setembro de 2023.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

003/2021

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA

PELA CONTRATADA

GUTEMBERG GALVAO
MARTINS:49402994300

Assinado de forma digital por
GUTEMBERG GALVAO
MARTINS.49402994300
Dados: 2023.09.27 09:53:17 -03'00'

GUTEMBERG GALVÃO MARTINS
CPF nº 494.029.943-00

TESTEMUNHAS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



NOME:

CPF: 051.276.523.17

NOME:

CPF: 066255663-34



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, nos termos do Edital nº 01/2023 (Chamada Pública para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de diretor escolar do município de Sambaíba/MA), Decreto nº 014 de 09 de setembro de 2022, Lei Federal nº 14.113/2020, fazendo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista definitiva dos candidatos aprovados na Chamada Pública Edital 01/2023, que trata da seleção meritocrática para o desempenho do cargo de diretor escolar do município de Sambaíba/MA.

ESCOLA MUNICIPAL NEY BRAGA	Dionisa da Rocha Miranda Silva
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO EGITO COELHO	Rosângela Maria Cirqueira da Silva
ESCOLA MUNICIPAL A CRIANÇA	Juliana EG Pires Cordeiro
CRECHE MARIA GORETTI SALES COSTA	Marcelle Costa Ribeiro Gomes
ESCOLA MUNICIPAL LUIS CUNHA	Elci da Silva Botelho
ESCOLA MUNICIPAL ROQUELES DE LISBOA	Thaiane de Sousa Maia

Secretaria Municipal De Educação, Prefeitura De Sambaíba, Estado Do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

Glauca Lopes de Miranda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: 8343f831c71d3a8edec8845369d28c3e

LEI N.º 34 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

LEI N.º 34 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.587,13 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos), destinado cobertura de despesas com aplicação de recursos oriundos da Lei nº 195/2022 - apoio à atividades culturais, distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Sambaíba

Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0473 - Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2-094 - Desenvolvimento do Setor Cultural e Eventos Comemorativos.

3.3.90.36.00 - Outro Serviço de Terceiro Dígito - Pessoa Física R\$ 3.329,35

3.3.90.49.00 - Outro Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 63.257,78

Total R\$ 66.587,13

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de anulação parcial de dotações conforme classificação abaixo:

Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Sambaíba

Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0721 - Desporto Comunitário

3.3.90.49.00 - Outro Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 66.587,13

Art. 3º - A fonte de recursos financeiros para cobertura das despesas constantes da presente Lei, virá da fonte de recursos oriundos da Lei nº 195/2022

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor, após na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS

Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: bd6d077e22b15dabf85a89ae7a135868

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA RESENHA DO EXTRATO PUBLICADO NO DOM EM 27 DE SETEMBRO DE 2023 PUBLICAÇÃO Nº 3195

ERRATA DO AVISO DA RESENHA DO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 27 DE SETEMBRO DE 2023 PUBLICAÇÃO Nº 3195

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, ante o LAPSO DE DIGITAÇÃO na RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-CPL/SLP CONTRATO Nº 066/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, torna público a errata da matéria que circulou dia 27/09/2023 (quarta-feira), no Diário Oficial dos Municípios - ANO XVII, publicação nº 3195 - ISSN 2763-860X, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de setembro de 2023. SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS - Secretária Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de setembro de 2023. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de setembro de 2023. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: e29517ccbd5880ff8d895c824ec7ec79

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023, assinado em 26/03/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 038/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: G G MARTINS, CNPJ nº 45.530.507/0001-95, Valor Global: R\$ 17.806,91 (dezesete mil, oitocentos e seis reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 27 de Setembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Flávio José Padilha de Almeida. Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de Setembro de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 2278a33509151bfee1ba36c98dc61a8e

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023, assinado em 26/09/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 038/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06. CONTRATADO: ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.847.541/0001-73. Valor Global: R\$ 122.769,39 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos). Vigência Inicial: 26 de Setembro de 2023. Vigência Final: 26 de Setembro de 2023. Flavio José Padilha de Almeida. Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de Setembro de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 44c26b44b96b0313759c90714bbfb13e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RESENHA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-CMDCA

RESENHA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-CMDCA - RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, denominado **ADMINISTRADOR PÚBLICO** através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**. Com sede na Travessa Bandeirante, nº 78, Centro, Santa Rita - MA, CEP 65.145-000, neste ato representado pelo Secretário **Sr. FLAUDEMIR GONÇALVES FERREIRA JUNIOR** conjuntamente com a **Presidente do CMDCA Sr.ª DRIELLY VITÓRIA SILVA RIBEIRO** doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil o **INSTITUTO MARANHENSE DE POLITICAS PUBLICAS - IMAPP**, CNPJ nº 17.416.480/0001-79, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Andar 04, Sala 411, Areinha, São Luís - MA, CEP: 65.030-015, neste ato representado pelo **Sr.ª LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA** doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**; **OBJETO:** contratação da Seleção de proposta para a celebração de parcerias com o município de Santa Rita - MA, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da formalização de Termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, para a execução de ações integradas para a educação cidadã e oficinas de lazer, integração ao mundo do trabalho, convivência familiar e comunitária, esportivas, culturais e artísticas, que promovam qualidade de vida, cidadania e protagonismo de crianças e adolescentes, conforme condições estabelecidas no Edital. **VALOR R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08.241.0022 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08.241.0022.2023 MANUT, DO FUNDO MUN, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.241.0022.2023 * 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA** até dia 31/12/2023; **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** FLAUDEMIR GONÇALVES FERREIRA JUNIOR (Secretário Municipal de Assistência Social), DRIELLY VITÓRIA

SILVA RIBEIRO (Presidente do CMDCA) e o **LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA** (INSTITUTO MARANHENSE DE POLITICAS PUBLICAS - IMAPP). Santa Rita, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 14c2ed44d4a49e41ecc1c3b40ebc5643

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Santa Rita - MA, localizada na Travessa Bandeirante, nº 78, Centro, Santa Rita - MA, CEP 65.145-000, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO 1º Chamamento Público de 2023, para Seleção de proposta para a celebração de parcerias com o município de Santa Rita - MA, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da formalização de Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, para a execução de ações integradas para a educação cidadã e oficinas de lazer, integração ao mundo do trabalho, convivência familiar e comunitária, esportivas, culturais e artísticas, que promovam qualidade de vida, cidadania e protagonismo de crianças e adolescentes, conforme condições estabelecidas neste Edital.** Segue a relação dos fornecedores selecionados que tiveram os projetos aprovados

INSTITUTO MARANHENSE DE POLITICAS PUBLICAS - IMAPP	R\$ 800.000,00	CNPJ Nº 17.416.480/0001-79
--	----------------	----------------------------

Santa Rita, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023. **FLAUDEMIR GONÇALVES FERREIRA JUNIOR - Secretário Municipal de Assistência Social. DRIELLY VITÓRIA SILVA RIBEIRO - PRESIDENTE DO CMDCA**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: f4eb22be02380647cdb517af1d804061

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CPL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Santa Rita - MA, por meio do **Secretário Municipal de Assistência Social, conjuntamente com a Presidente do CMDCA Sr.ª Drielly Vitória Silva Ribeiro** no uso de suas atribuições, Resolve **HOMOLOGAR** os trabalhos realizados pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município que **ADJUDICOU** em favor do **INSTITUTO MARANHENSE DE POLITICAS PUBLICAS - IMAPP**, CNPJ Nº 17.416.480/0001-79, com o valor total de **R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**. registre, publique-se. Santa Rita, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023. **FLAUDEMIR GONÇALVES FERREIRA JUNIOR - Secretário Municipal de Assistência Social. DRIELLY VITÓRIA SILVA RIBEIRO - PRESIDENTE DO CMDCA**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: e1a0462997dc735a1bfe47b8b31ac56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023

"Dispõe sobre a regulamentação do Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar das escolas com matrículas a partir de 100 alunos"





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2023
Pregão Eletrônico 025/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **Flávio José Padilha de Almeida**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do(a) Pregão Eletrônico 025/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 19/09/2023, com validade da ata do registro de preços até 20 de Setembro de 2024, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: G G MARTINS, CNPJ nº 45.530.507/0001-95, com sede à AVENIDA NINA RODRIGUES/RUA DAS VERBENAS, EDIF:CENTRO COMERCIAL PENIS, 7, PONTA D AREIA, 65.077-300, São Luís/MA, representada neste ato por GUTEMBERG GALVÃO MARTINS. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. **DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos itens especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I3, 8GB RAM, SSD 120GB, MONITOR DE LED DE 18,5"; LAN GIGABIT; TECLADO MULTIMÍDIA PT-BR ABNT2; MOUSE ÓPTICO; (MARCA REFERENCIAL DELL).	Unidades	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
2	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I5, 8GB RAM; 240GB SSD, MONITOR DE LED DE 18.5; LAN GIGABIT; TECLADO MULTIMÍDIA PT-BR ABNT2; MOUSE ÓPTICO; (MARCA REFERENCIAL DELL).	Unidades	10	R\$ 2.189,00	R\$ 21.890,00
17	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA VIOLÃO GUITARRA MIC BLUET 6 POL 30W, (MARCA REFERENCIAL JBL).	Unidades	20	R\$ 373,00	R\$ 7.460,00
18	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF WIRELESS, (MARCA REFERENCIAL JBL).	Unidades	20	R\$ 519,00	R\$ 10.380,00
19	MICROFONE COM FIO DINÂMICO PROFISSIONAL METAL CABO 5 MTS, (MARCA REFERENCIAL JBL).	Unidades	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
20	DISCO RÍGIDO EXTERNO 2TB USB 3.0, (MARCA REFERENCIAL WESTERN DIGITAL).	Unidades	20	R\$ 358,00	R\$ 7.160,00
28	ESPIRAL FLEXÍVEL TUBO ENVOLTÓRIO CABO ORGANIZADOR, (MARCA REFERENCIAL FIBRASNET).	Unidades	70	R\$ 18,43	R\$ 1.290,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



29	ESTABILIZADOR DE TENSÃO BIVOLT 300VA 4 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	Unidades	10	R\$ 137,21	R\$ 1.372,10
31	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ FUSÍVEL, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	20	R\$ 56,71	R\$ 1.134,20
32	FONTE ATX COM CABO 200W REAIS 20+4P 115/220V, (MARCA REFERENCIAL C3 TECH).	Unidades	35	R\$ 87,16	R\$ 3.050,60
33	FONTE ATX COM CABO 350W REAIS 20+4P 115/220V, (MARCA REFERENCIAL C3 TECH).	Unidades	10	R\$ 125,02	R\$ 1.250,20
49	NOBREAK BIVOLT 1200VA 8 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	Unidades	15	R\$ 600,21	R\$ 9.003,15
62	PEN DRIVE 16GB CRUZER BLADE SANDISK USB 2.0 ORIG LACRADO, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	Unidades	40	R\$ 37,08	R\$ 1.483,20
96	CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT6, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	120	R\$ 30,34	R\$ 3.640,80
110	TONER BROTHER SIMILAR TN1000/DR1060, (MARCA REFERENCIAL MAXPRINT).	Unidades	80	R\$ 53,03	R\$ 4.242,40
122	REFIL ORIGINAL EPSON 544 PRETO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	200	R\$ 56,47	R\$ 11.294,00
123	REFIL ORIGINAL EPSON 544 MARGENTA 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	100	R\$ 56,47	R\$ 5.647,00
124	REFIL ORIGINAL EPSON 544 CIANO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	100	R\$ 56,47	R\$ 5.647,00
125	REFIL ORIGINAL EPSON 544 AMARELO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	100	R\$ 53,21	R\$ 5.321,00
126	REFIL SIMILAR PIGMENTADA EPSON 544 PRETO 1 LITRO, (MARCA REFERENCIAL XFULL).	Unidades	50	R\$ 53,21	R\$ 2.660,50
127	REFIL ORIGINAL EPSON 664 PRETO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	50	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50
128	REFIL ORIGINAL EPSON 664 MARGENTA 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	50	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50
129	REFIL ORIGINAL EPSON 664 CIANO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	50	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50
130	REFIL ORIGINAL EPSON 664 AMARELO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	50	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50
132	REFIL ORIGINAL EPSON 504 MARGENTA 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	50	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00
133	REFIL ORIGINAL EPSON 504 CIANO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	50	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00
134	REFIL ORIGINAL EPSON 504 AMARELO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	50	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00
139	APARELHO TELEFONICO SMARTPHONE, 4GB RAM, 128GB DE MEMORIA ROM. SUPORTE PARA 2 CHIPS 4G E CARTÃO DE MEMÓRIA, CAMERA MIN. DE 13MP, CARREGADOR TIPO C. BATERIA IMBUTIDA DE MIN. 5.000 MAH. PROCESSADOR MIN - OCTA CORE 2X, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	Unidades	15	R\$ 1.223,42	R\$ 18.351,30

Valor Total

R\$ 164.244,55

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência da contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.

3.2. O fornecimento deverá ser efetuado conforme Termo de Referência – Anexo I, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.

3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.

3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.

3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:

3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema LICITANET (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, quando caracterizado o interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



6.1.2. Do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
- l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



- a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
- b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- 7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 7.1.9. não mantiver a proposta;
- 7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II - Multa, na seguinte forma:

- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



- d) de 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

8.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do(a) Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo os atos presentes.

Santa Luzia do Paruá - MA, 20 de Setembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Flávio José Padilha de Almeida
Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
003/2021

GUTEMBERG GALVAO
MARTINS: 49402994300

Assinado de forma digital por
GUTEMBERG GALVAO
MARTINS: 49402994300
Dados: 2023.09.21 10:16:17 -03'00'

GUTEMBERG GALVÃO MARTINS
CPF nº 494.029.943-00

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023



DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	038/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 164.244,55 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	21 de setembro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	21 de setembro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	G G MARTINS	CPF/CNPJ:	45.530.507/0001-95
ENDEREÇO:	AVENIDA NINA RODRIGUES/RUA DAS VERBENAS, EDIF:CENTRO COMERCIAL PENIS, 7	BAIRRO:	PONTA D AREIA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3013-4519	E-MAIL:	RMAIL@EMAIL.COM
REPRESENTANTE:	GUTENBERG GALVÃO MARTINS	CPF:	494.029.943-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I3, 8GB RAM, SSD 120GB, MONITOR DE LED DE 18,5"; LAN GIGABIT; TECLADO MULTIMÍDIA PT-BR ABNT2; MOUSE ÓPTICO; (MARCA REFERENCIAL DELL).	-	Unidades	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
2	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I5, 8GB RAM; 240GB SSD, MONITOR DE LED DE 18,5; LAN GIGABIT; TECLADO MULTIMÍDIA PT-BR ABNT2; MOUSE ÓPTICO; (MARCA REFERENCIAL DELL).	-	Unidades	10	R\$ 2.189,00	R\$ 21.890,00
17	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA VIOLÃO GUITARRA MIC BLUET 6 POL 30W, (MARCA REFERENCIAL JBL).	-	Unidades	20	R\$ 373,00	R\$ 7.460,00
18	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF WIRELESS, (MARCA REFERENCIAL JBL).	-	Unidades	20	R\$ 519,00	R\$ 10.380,00
19	MICROFONE COM FIO DINÂMICO PROFISSIONAL METAL CABO 5MTS, (MARCA REFERENCIAL JBL).	-	Unidades	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
20	DISCO RÍGIDO EXTERNO 2TB USB 3.0, (MARCA REFERENCIAL WESTERN DIGITAL).	-	Unidades	20	R\$ 358,00	R\$ 7.160,00
28	ESPIRAL FLEXÍVEL TUBO ENVOLTÓRIO CABO ORGANIZADOR, (MARCA REFERENCIAL FIBRASNET).	-	Unidades	70	R\$ 18,43	R\$ 1.290,10





29	ESTABILIZADOR DE TENSÃO BIVOLT 300VA 4 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	-	Unidades	10	R\$ 137,21	R\$ 1.372,10
31	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/ FUSIVEL, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	20	R\$ 56,71	R\$ 1.134,20
32	FONTE ATX COM CABO 200W REAIS 20+4P 115/220V, (MARCA REFERENCIAL C3 TECH).	-	Unidades	35	R\$ 87,16	R\$ 3.050,60
33	FONTE ATX COM CABO 350W REAIS 20+4P 115/220V, (MARCA REFERENCIAL C3 TECH).	-	Unidades	10	R\$ 125,02	R\$ 1.250,20
49	NOBREAK BIVOLT 1200VA 8 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	-	Unidades	15	R\$ 600,21	R\$ 9.003,15
62	PEN DRIVE 16GB CRUZER BLADE SANDISK USB 2.0 ORIG LACRADO, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	-	Unidades	40	R\$ 37,08	R\$ 1.483,20
96	CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT6, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	120	R\$ 30,34	R\$ 3.640,80
110	TONER BROTHER SIMILAR TN1000/DR1060, (MARCA REFERENCIAL MAXPRINT).	-	Unidades	80	R\$ 53,03	R\$ 4.242,40
122	REFIL ORIGINAL EPSON 544 PRETO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	200	R\$ 56,47	R\$ 11.294,00
123	REFIL ORIGINAL EPSON 544 MARGENTA 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	100	R\$ 56,47	R\$ 5.647,00
124	REFIL ORIGINAL EPSON 544 CIANO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	100	R\$ 56,47	R\$ 5.647,00
125	REFIL ORIGINAL EPSON 544 AMARELO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	100	R\$ 53,21	R\$ 5.321,00
126	REFIL SIMILAR PIGMENTADA EPSON 544 PRETO 1 LITRO, (MARCA REFERENCIAL XFULL).	-	Unidades	50	R\$ 53,21	R\$ 2.660,50
127	REFIL ORIGINAL EPSON 664 PRETO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	50	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50
128	REFIL ORIGINAL EPSON 664 MARGENTA 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	50	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50
129	REFIL ORIGINAL EPSON 664 CIANO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	50	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50
130	REFIL ORIGINAL EPSON 664 AMARELO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	50	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50
132	REFIL ORIGINAL EPSON 504 MARGENTA 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	50	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00
133	REFIL ORIGINAL EPSON 504 CIANO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	50	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00
134	REFIL ORIGINAL EPSON 504 AMARELO 100ML, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	50	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00
139	APARELHO TELEFONICO SMARTPHONE, 4GB RAM, 128GB DE MEMORIA ROM, SUPORTE PARA 2 CHIPS 4G E CARTÃO DE MEMÓRIA, CAMERA MIN. DE 13MP, CARREGADOR TIPO C, BATERIA IMBUTIDA DE MIN. 5.000 MAH, PROCESSADOR MIN - OCTA CORE 2X, (MARCA REFERENCIAL EPSON).	-	Unidades	15	R\$ 1.223,47	R\$ 18.351,30
Valor Total					R\$ 164.244,55	

Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de Setembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças 003/2021	GUTEMBERG GALVÃO MARTINS CPF nº 494.029.943-00

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4fb196758a875ca0caf9501f551c644a

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM





DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

PARA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

DESPACHO: Segue anexo as cotações de preços para prosseguimento do feito, juntam-se:

1) MAPA DE APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PESQUISA

Santa Luzia do Paruá- MA, 21 de junho de 2024.

Lúcia Silva Pinheiro
Lúcia Silva Pinheiro

Departamento de Compras
Portaria nº. 045/2021-DP

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 21 / 06 / 24

[Assinatura]
Assinatura